

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-1301001

O MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU, pela consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA**, e a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU**, em consonância com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA E DO VALOR

Participaram do presente processo as Empresas **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPessoal LTDA, CNPJ 18.804.209/0001-73; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ 13.259.179/0001-48 e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 08.366.615/0001-48**, as quais remeteram suas cotações de preços para que esta Secretaria pudesse realizar de forma isonômica a apuração dos valores para evidenciar quais preços seriam mais vantajosos de contratar.

A responsabilidade é o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal e deve ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar propostas mais vantajosas à administração, e a considerar o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos e a justificativa do preço.

A Empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPessoal LTDA, CNPJ 18.804.209/0001-73**, ofertou a menor cotação, importando o valor mensal de R\$ **482.487,53 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** totalizando o valor de R\$ **2.894.925,18 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte cinco reais e dezoito centavos)** de acordo com a cotação de preços acostada nos autos, assim como apresentou sua habilitação jurídica e fiscal acostada nos autos cumprindo todas as exigências que a legislação determina.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido: "Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990), além da Habilitação Jurídica, atestado de capacidade técnica, e outros de que trata o presente tema, acostados nos autos.

DA MINUTA CONTRATUAL

A Lei de Licitações nº 8.666/93 aduz em seu artigo 38, o seguinte:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Desta forma em detrimento ao que dispõe a legislação específica, apresenta-se em anexo a minuta contratual para análise da Procuradoria Jurídica deste Município.

Encaminhe-se o presente, para ser submetida à análise e manifestação jurídica, visando a posterior Ratificação para a contratação da empresa indicada.

COSMO
FERREIRA DO
AMARAL:17944
031249

Assinado de forma digital por COSMO FERREIRA DO AMARAL:17944031249
Tomé Açu (Pa), 19 de janeiro de 2022.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/TA



NOME: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDERECO: RUA BOMBEIRO ELIEZER ALEXANDRINO, Nº 02
BAIRRO: BOCA DO RIO CIDADE: Salvador - BA
CNPJ: 08.366.615/0001-48

O município de Toné-Açu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(itens) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(itens) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Toné-Açu.

Toné-Açu, 07 de Janeiro de 2022

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
91718	Serviço de limpeza urbana	PRÓPRIA	6.000	m ² s	520000,000	3120000,00
SOLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TONÉ-ACU						

Condições de pagamento:		MENSAL		Total:
Prazo de entrega:		IMEDIATA		
Validade da proposta:		60 dias		
Valor por extenso:		MENSAL: QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS		
		TOTAL: TRÊS MILHOES CENTO E VINTE MIL REAIS.		

Data: 10/01/2022

carimbo e assinatura

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.366.615 / 0001-48
RUA DA ALFAZEMA Nº 761 SALA 1
EDF. IGUAQUEMI BUSINESS E FLL
CAMINHO DAS ARVORES
CEP 41820-710
SALVADOR - BAHIA

Helder de Oliveira Alves
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Representante Legal e Resp. Técnico
CREA-BA nº 39.153/D



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20220107001

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

RESPONSÁVEL:

NOME: COSMO FERREIRA DO AMARAL

PROPONENTE:

NOME: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI

ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE S/N

BAIRRO: DORINHA CIDRÃO CIDADE: Tauá - CE

CNPJ: 13.259.179/0001-48

O município de Tomé-Açu, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tomé-Açu.

Tomé-Açu, 07 de Janeiro de 2022

COSMO FERREIRA DO AMARAL

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19/219	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA Especificação: SERVIÇOS INCLUINDO VARREDURA E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ACU		6.000	MES	550000,000	3300000,00
Total						3300000,00
Condições de pagamento		ATÉ 15 DIAS APÓS A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prazo de entrega		60 dias				
Validade da proposta		QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS (MENSAIS)				
Valor por extenso		TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS (TOTAL CONTRATO)				

Data: 10/01/2022

carimbo e assinatura

Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli
CNPJ 13.259.179/0001-48
Roberto Gonçalves Moreira
Sócio Administrador
CPF: 048.417.359-00

Urbana Limpeza e
Manutenção Viária Eireli

Rodovia Presidente Juscelino
Kubitschek S/N BR 020 KM 64
Bairro Dorinha Cidrão - CEP 63660-000
Tauá/CE

Site: urbana-limpeza.com.br
Contato: urbana@limpeza.com.br

À
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMTA

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPessoal LTDA., empresa com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd. 102, Lote 0, Sala 03, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75.701-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, I.E. nº 10.854.892-9, por seu Sócio Administrador abaixo assinado, oferece a esse órgão os preços para o item a seguir indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
97219	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		6,000	MÊS	R\$ 482.487,530	R\$ 2.894.925,180
	Especificação: SERVIÇOS INCLUINDO VARRIÇÃO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA.					
					Total:	R\$ 2.894.925,180
Condições de pagamento:		Mensal				
Prazo de entrega:						
Validade da proposta:		60 dias				
Valor por extenso:		Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos				

De acordo com a legislação em vigor, eu, **RAFAEL FONSECA MACHADO**, CPF/MF nº 014.545.591-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes deste documento.

Catalão/GO, 11 de janeiro de 2022

RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Assinado de forma digital por RAFAEL FONSECA MACHADO:01454559128
Dados: 2022.01.11 17:04:18 -03'00'

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPessoal LTDA

Rafael Fonseca Machado
Sócio/Administrador
CREA nº 1013529936D-GO
CPF nº 014.545.591-28

(64) 3443-1926

9607-0310

Avenida Raulina F. Paschoal, 765. Centro | Catalão/GO

licitacao@cleanmasterambiental.com.br



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Tomé-Açu

Pag.: 1

Código	Descrição			
Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total
097219	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA			
CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA		6,000	482.487,530	2.894.925,18
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI		6,000	520.000,000	3.120.000,00
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI		6,000	550.000,000	3.300.000,00
	Valores médios :		517.495,843	3.104.975,06



CPL PMTA <cplpmta1@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL LIMPEZA URBANA

CPL PMTA <cplpmta1@gmail.com>
Para: contato@urbanalimpeza.com.br

7 de janeiro de 2022 11:29

Bom dia!

Segue, em anexo, o termo de cotação e a planilha de cotação de preço, em atendimento as necessidades de pesquisa de preço, referente ao processo emergencial de limpeza urbana.

--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMTA

2 anexos

 **TERMO DE COTACAO.pdf**
2997K

 **pa94t_Tome-Acu_20220107001_063019_URBANA_LIMPEZA_E_MANUTENCAO_VIARIA_EIRELI.xls**
11K





CPL PMTA <cplpmta1@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL LIMPEZA URBANA

CPL PMTA <cplpmta1@gmail.com>

Para: licitacao@ctaempreendimentos.com.br

7 de janeiro de 2022 11:32

Bom dia!

Segue, em anexo, o termo de cotação e a planilha de cotação de preço, em atendimento as necessidades de pesquisa de preço, referente ao processo emergencial de limpeza urbana.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMTA

2 anexos

 **TERMO DE COTACAO.pdf**

2997K

 **pa94t_Tome-Acu_20220107001_063018_CTA_EMPREENDIMENTOS_EIRELI.xls**

11K





CPL PMTA <cplpmta1@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL LIMPEZA URBANA

CPL PMTA <cplpmta1@gmail.com>

Para: licitacao@cleanmasterambiental.com.br

7 de janeiro de 2022 11:21

Bom dia!

Segue, em anexo, o termo de cotação e a planilha de cotação de preço, em atendimento as necessidades de pesquisa de preço, referente ao processo emergencial de limpeza urbana.

--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMTA

2 anexos

 **TERMO DE COTACAO.pdf**
2997K

 **pa94t_Tome-Acu_20220107001_063016_CLEAN_MASTER_AMBIENTAL_UNIPESSOAL_LTDA.xls**
11K

